



COMUNICADO

Devido ao esclarecimento criado no Regulamento de Ciclismo de Estrada, de que filiação é o cadastro online e o pagamento da taxa da respectiva filiação, após a confirmação pelo sistema Sprinta, a Federação Gaúcha de Ciclismo entende que se faz necessário ressaltar que a partir da 1ª etapa do Campeonato Gaúcho de Ciclismo de Estrada em Santa Cruz do Sul/RS.

Não será considerado a pontuação de atletas para o Ranking que não obedecerem a filiação com a antecedência de 4 (quatro) dias antes da Etapa, sendo que a confirmação do pagamento pelo Sprinta desta filiação deverá ocorrer com a mesma antecedência de 4 dias, conforme prevê o Regulamento anual da modalidade e de acordo com o conceito de filiação do mesmo.

A confirmação das filiações deve ser realizada até o dia 10/08/2021, ou seja, acolhendo o pagamento da filiação dos atletas até 4 (quatro) dias antes da respectiva Etapa, a ser realizada em 15/08/2021.

Santa Cruz do Sul, 05 de agosto de 2021.

Atenciosamente,



Deives de Carli Duran

Presidente

Federação Gaúcha de Ciclismo